



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 02 de Março de 2021  
Edição 794

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 070, DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 202.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ) ..... **202.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.50.41.00	1656	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	33	033	033	202.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0069.1123.0000	4.4.90.51.00	1655	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	33	033	033	-197.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
18.541.0068.1115.0000	3.3.90.39.00	1669	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	33	033	033	-5.000,00

Anulação ( - ) ..... **202.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 071/2021**

**DISPÕE SOBRE O NÍVEL E A FASE SEMANAL QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRA NO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS, COMO MEIO DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19); CONVOCA O GABINETE DE CRISE COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 (Sars-cov-2);

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia pelo COVID-19 (Sars-cov-2) em 10 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 188 do Ministério da Saúde (MS), de 3 de fevereiro de 2020, em que foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (Sars-cov-2) e atendendo ao Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio de Janeiro reconheceu a situação de emergência em saúde pelo COVID-19 (sars-cov-2) por meio do Decreto no 46.973, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal 118/2020, de 01 de junho de 2020, que instituiu o plano de retomada de atividades econômicas e sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social como meios de combate à disseminação do Sars-cov-2 (COVID-19) e implementando a classificação por cores;

**CONSIDERANDO** o decreto 032/2021 de 24 de janeiro de 2021 que retornou o município para o nível 03 – FASE LARANJA do plano de retomada de atividades econômicas e sociais;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º do decreto 118/2020, que dispõe sobre o sistema de monitoramento da evolução da epidemia por COVID-19 em que são considerados dados de casos confirmados, óbitos e internação por COVID-19, seja no sistema público ou privado;

**CONSIDERANDO** o Decreto 027/2021, que instituiu o protocolo “regras da vida” além de outros protocolos específicos para cada atividade econômica e determinando sanções administrativas para o caso de descumprimento das regras previstas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual 47.454, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os dados epidemiológicos do município de Campos dos Goytacazes que desde o início da pandemia apresentou mais de 21.112 casos confirmados e 736 óbitos e se encontra atualmente com índices de transmissibilidade e de contagiosidade crescentes em um contexto de segunda onda da infecção pelo COVID-19 (Sars-cov-2), com estabilização de número de casos, óbitos e na pressão na rede assistencial.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica mantida, com base no artigo 7º, parágrafo III do Decreto Municipal nº 118/2020, a situação municipal para o nível III – fase AMARELA, que indica situação de atenção máxima no plano de retomada de atividades econômicas e sociais.

**Art. 2º** - Fica mantidas as liberações constantes no decreto nº 53/2021, quais sejam a liberação de entrada nos shoppings centers para idosos e crianças, bem como atividade de bares, restaurantes e congêneres até a 0h (zero hora), estando permitida a atividade de música ao vivo com 2 (dois) componentes devendo ser respeitado o distanciamento social e as regras de higiene.

**Art. 3º** - Fica liberados os cinemas no âmbito da municipalidade a funcionarem com redução de capacidade em 30% (trinta por cento) dos espectadores, respeitando-se o seguimento dos protocolos “Regras da vida” e protocolos específicos da Vigilância Sanitária.

**Art. 4º** – Fica liberados para uso os dispositivos públicos pertencentes à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, EXCLUSIVAMENTE para a administração pública de forma institucional, devendo estes espaços estarem restritos em sua capacidade a 30% (trinta por cento).

**Art. 5º** - Fica mantidas com restrições as seguintes atividades:

I - circulação de pessoas em ônibus, vans e outros meios de transporte coletivo, com redução em 50% (cinquenta por cento) da capacidade, bem como a recomendação que os táxis e motoristas de aplicativos trabalhem com vidro dos veículos abertos;

II – estabelecimentos bancários, lotéricas, correios e congêneres, com redução em 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação, cabendo à gerência destes estabelecimentos a responsabilidade de organizar filas externas e evitarem aglomerações.

**Art. 6º** - Permanecem suspensos os grandes eventos, shows com música ao vivo com banda e similares, devendo ser analisado estudo de impacto do retorno escalonado em Decreto específico.

**Art. 7º** - O atendimento ao público em todos os órgãos municipais da Administração Direta e Indireta retornará ao seu horário habitual de funcionamento.

**Art. 8º** - Fica mantida a flexibilização temporária da atividade de trabalho presencial dos servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta, podendo adotar o regime *Home Office* e fazer escala de atendimento presencial para se evitarem aglomerações.

**Art. 9º** - Fica determinado que o Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária de Campos dos Goytacazes-RJ, a Superintendência de Posturas e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com apoio da Polícia Militar, deverão inspecionar e exercer seu poder de polícia sanitária através da garantia do cumprimento do protocolo “regras da vida” e demais protocolos específicos, ficando os estabelecimentos que desatcarem a determinação sujeitos à interdição, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

**Art. 10** - Fica convocado o Gabinete de crise Covid-19 criado pelo decreto nº 002/2021 para reunião em 08 de março de 2021, às 9h, no auditório da Prefeitura Municipal de Campos-RJ, para informações e novas ações a serem implementadas.

**Art. 11** - Este Decreto vigorará entre a 0h de 02 de março de 2021 e 23h 59min de 08 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de março de 2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**Portaria nº 173/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a licença sindical da servidora JULIANA DE SOUZA VIANA, matrícula nº. 24417, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de 1ª Secretária no Sindicato dos Médicos de Campos dos Goytacazes, com mandato pelo período de 07/01/2021 até 02/06/2023.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 174/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor RELENILSON SEIXAS TERRA, matrícula nº 5065, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 186/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

NOME	MAT	CARGO
JANAÍNA ALVES MONTEIRO MANDU	19401	ASSISTENTE SOCIAL
LEYDE JANE BARBOSA DA SILVEIRA	33377	PEDAGOGO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Portaria nº 187/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

NOME	MAT	CARGO
ADAIL MENEZES MANHÃES	13343	COVEIRO
CEDIVALDO BATISTA SANTOS	6156	CONSERVADOR DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS
JOSÉ GERALDO RIBEIRO RAMOS	13331	COVEIRO
LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	13367	COVEIRO
MANOEL GOMES DA SILVA	7286	COVEIRO
ROBERTO EDUARDO RANGEL	13332	COVEIRO
WALLAS LIMA DA SILVA	1995	COVEIRO
ZOROBABEL GOMES DA SILVA	13336	COVEIRO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Portaria n.º 011/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** composição da Comissão Especial criada pela Portaria nº 05/2021, publicada em 29/01/2021, por determinação do Decreto Municipal nº 12/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de um dos integrantes da referida Comissão Especial, a bem do interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da comissão de que trata a Portaria nº 05/2021, publicada em 29/01/2021, que passará a ser a seguinte:

- I – Liana Pontes dos Santos – Subsecretária Adjunta de Finanças;
- II – Anderson Alves de Barros – Diretor de Planejamento e Gestão;
- III – Tiago Lisboa Telles Ferreira – Subsecretário Adjunto Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de fevereiro de 2021.

**ADELSIR BARRETO SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde

Republicado por ter saído com incorreção

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2020

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)**

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF SALDO ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	06 ATIVO	-	159.790.700,69	1.559.948,25	1.064.357,71	160.286.291,23
110000000	06 ATIVO CIRCULANTE	-	13.068.707,62	1.361.698,25	1.055.952,51	13.374.453,36
111000000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	466.652,34	1.361.698,25	1.055.952,51	772.398,08
111100000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	466.652,34	1.361.698,25	1.055.952,51	772.398,08
111110000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	466.652,34	1.361.698,25	1.055.952,51	772.398,08
111110200	(2) 06 CONTA ÚNICA (F)	P F	0,00 D	814.844,65	814.844,65	0,00 D
111115000	06 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	466.652,34	546.853,60	241.107,86	772.398,08
111115099	(2) 06 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F	466.652,34 D	546.853,60	241.107,86	772.398,08 D
112000000	06 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112400000	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112410000	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112410100	06 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112410101	(3) 06 DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (P)	P P	12.446.459,21 D	0,00	0,00	12.446.459,21 D
113000000	06 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
113500000	06 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
113510000	06 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
113510200	(3) 06 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	155.596,07 D	0,00	0,00	155.596,07 D
120000000	06 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	146.721.993,07	198.250,00	8.405,20	146.911.837,87

121000000	06	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121100000	06	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110000	06	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110300	06	CONCESSIONS E FINANCIAMENTOS	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110301	(3) 06	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P	37.436.811,60	0,00	0,00	37.436.811,60
121110303	(3) 06	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS (P)	P	107.719.307,11	0,00	0,00	107.719.307,11
122000000	06	INVESTIMENTOS	-	1.502.565,46	198.250,00	0,00	1.700.815,46
122100000	06	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	-	1.502.565,46	198.250,00	0,00	1.700.815,46
122110000	06	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	1.502.565,46	198.250,00	0,00	1.700.815,46
122110100	06	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	727.878,40	0,00	0,00	727.878,40
122110195	(3) 06	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP (P)	P	727.878,40	0,00	0,00	727.878,40
122110200	06	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	-	774.687,06	198.250,00	0,00	972.937,06
122110299	(3) 06	OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	P	774.687,06	198.250,00	0,00	972.937,06
123000000	06	IMOBILIZADO	-	63.308,90	0,00	8.405,20	54.903,70
123100000	06	BENS MÓVEIS	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93
123110000	06	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93
123110100	06	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	69,00	0,00	0,00	69,00
123110102	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P	69,00	0,00	0,00	69,00
123110200	06	BENS DE INFORMÁTICA	-	8.561,03	0,00	0,00	8.561,03
123110201	06	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P	8.561,03	0,00	0,00	8.561,03
123110300	06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	13.286,00	0,00	0,00	13.286,00
123110302	06	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P	3.958,00	0,00	0,00	3.958,00
123110303	06	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	9.328,00	0,00	0,00	9.328,00
123110400	06	MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	2.544,90	0,00	0,00	2.544,90
123110405	06	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P	2.544,90	0,00	0,00	2.544,90
123110500	06	VEÍCULOS	-	54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
123110501	06	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P	54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
123800000	06	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(15.842,03)	0,00	8.405,20	(24.247,23)
123810000	06	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(15.842,03)	0,00	8.405,20	(24.247,23)
123810100	06	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(15.842,03)	0,00	8.405,20	(24.247,23)
123810199	06	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P	(15.842,03)	0,00	8.405,20	(24.247,23)
200000000	06	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(158.570.812,10)	270.760,51	268.779,37	(158.568.830,96)
210000000	06	PASSIVO CIRCULANTE	-	(2.200,00)	270.760,51	268.779,37	(218,86)
213000000	06	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(2.200,00)	267.285,38	268.304,24	(218,86)
213100000	06	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(2.200,00)	267.285,38	268.304,24	(218,86)
213110000	06	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(2.200,00)	267.285,38	268.304,24	(218,86)

Orlando L. P. Portugal Junior  
Presidente do FUNDECAM  
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANÇETE-ISOLADO  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

CONTA ENT. TÍTULOS		GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO						
213110100	06	FORNecedores NACIONAIS	-	0,00	8.315,38	8.315,38 (218,86)
213110109	(3) 06	DEMAIS FORNecedores A PAGAR (F)	F	0,00	8.315,38	8.315,38 (218,86)
213110300	06	CONTAS PARCELADAS A PAGAR (F)	F	(2.200,00)	258.970,00	256.770,00
213110302	06	CONTAS PARCELADAS A PAGAR (F)	F	0,00	29.260,00	29.260,00
213110309	06	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	F	(2.200,00)	229.710,00	227.510,00
218000000	06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	3.475,13	3.475,13
218900000	06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	3.475,13	3.475,13
218910000	06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	3.475,13	3.475,13
218911300	(3) 06	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	F	0,00	3.475,13	3.475,13
230000000	06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(158.568.612,10)	0,00	(158.568.612,10)
231000000	06	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(69.547.981,99)	0,00	(69.547.981,99)
231100000	06	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(69.547.981,99)	0,00	(69.547.981,99)
231110000	06	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	(69.547.981,99)	0,00	(69.547.981,99)
237000000	06	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(89.020.630,11)	0,00	(89.020.630,11)
237100000	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(89.020.630,11)	0,00	(89.020.630,11)
237110000	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(92.053.277,72)	0,00	(92.053.277,72)
237110100	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	0,00	0,00
237110200	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(92.053.277,72)	0,00	(92.053.277,72)
237110300	06	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00
237110301	06	AJUSTE DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	P	0,00	0,00	0,00
237120000	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFS	-	3.032.647,61	0,00	3.032.647,61
237120200	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.032.647,61	0,00	3.032.647,61
300000000	06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	487.788,83	78.934,57	566.723,40
330000000	06	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	45.587,88	16.939,44	62.527,32
332000000	06	SERVIÇOS	-	45.587,88	8.534,24	54.122,12
332300000	06	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	45.587,88	8.534,24	54.122,12
332310000	06	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	45.587,88	8.534,24	54.122,12
332312900	(36) 06	SUBVENÇÕES EM GERAL	P	3.854,58	0,00	3.854,58
332313200	(36) 06	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	10.838,01	2.487,54	13.325,55
332319900	(36) 06	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	30.895,29	6.046,70	36.941,99
333000000	06	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	0,00	8.405,20	8.405,20
333100000	06	DEPRECIACÃO	-	0,00	8.405,20	8.405,20
333110000	06	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	8.405,20	8.405,20
333110100	06	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	-	0,00	8.405,20	8.405,20
333110101	(36) 06	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	P	0,00	8.405,20	8.405,20
350000000	06	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	25.792,95	3.475,13	29.268,08
353000000	06	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	25.792,95	3.475,13	29.268,08
353200000	06	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-	25.792,95	3.475,13	29.268,08
353210000	06	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	25.792,95	3.475,13	29.268,08
353210100	(36) 06	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	P	25.792,95	3.475,13	29.268,08
390000000	06	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	416.408,00	58.520,00	474.928,00
394000000	06	INCENTIVOS	-	416.408,00	58.520,00	474.928,00
394100000	06	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	-	416.408,00	58.520,00	474.928,00
394110000	06	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	416.408,00	58.520,00	474.928,00
394110300	(36) 06	AJÚDIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	P	416.408,00	29.260,00	445.668,00
394119900	(36) 06	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	P	0,00	29.260,00	29.260,00
400000000	06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(1.707.677,42)	267,65	(1.707.409,77)
430000000	06	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(327.361,27)	0,00	(327.361,27)
433000000	06	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(327.361,27)	0,00	(327.361,27)
433100000	06	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(327.361,27)	0,00	(327.361,27)
433110000	06	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(327.361,27)	0,00	(327.361,27)
433115900	(36) 06	SERVIÇOS FINANCEIROS	P	(327.361,27)	0,00	(327.361,27)
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(15.073,56)	267,65	(14.805,91)

Orlando L. P. Portugal Junior  
Presidente do FUNDECAM  
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2020

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)**

Dezembro

Page 3 of 5

CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
44000000 06	FINANCEIRAS	-			
44500000 06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(15.073,56)	267,65	569,46	(15.375,37)
44510000 06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	(15.073,56)	267,65	569,46	(15.375,37)
445110000 (36)06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	(15.073,56) C	267,65	569,46	(15.375,37) C
46000000 06	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	2.200,00	(2.200,00)
46400000 06	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	2.200,00	(2.200,00)
46410000 06	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	2.200,00	(2.200,00)
464110000 (36)06	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00	2.200,00	(2.200,00) C
49000000 06	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(1.365.242,59)	0,00	460.782,93	(1.826.025,52)
49900000 06	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(1.365.242,59)	0,00	460.782,93	(1.826.025,52)
49940000 06	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	(1.365.242,59)	0,00	460.782,93	(1.826.025,52)
499410000 (36)06	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	(1.365.242,59) C	0,00	460.782,93	(1.826.025,52) C
50000000 06	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.574.639,78	661.733,35	359.260,18	15.877.112,95
52000000 06	ORÇAMENTO APROVADO	15.516.356,69	603.450,26	300.977,09	15.818.829,86
52100000 06	PREVISÃO DA RECEITA	5.593.159,40	0,00	0,00	5.593.159,40
52110000 06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	5.593.159,40	0,00	0,00	5.593.159,40
521110000 (6) 06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	5.593.159,40 D	0,00	0,00	5.593.159,40 D
52200000 06	FIXAÇÃO DA DESPESA	9.923.197,29	603.450,26	300.977,09	10.225.670,46
52210000 06	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.593.159,40	200.000,00	200.000,00	5.593.159,40
522110000 06	DOTAÇÃO INICIAL	5.593.159,40	0,00	0,00	5.593.159,40
522110100 (7) 06	CRÉDITO INICIAL	5.593.159,40 D	0,00	0,00	5.593.159,40 D
522120000 06	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	25.000,00	100.000,00	0,00	125.000,00
522120100 (8) 06	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	25.000,00 D	100.000,00	0,00	125.000,00 D
522130000 06	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
522130300 (8) 06	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	25.000,00 D	100.000,00	0,00	125.000,00 D
522139900 (8) 06	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	(25.000,00) C	0,00	100.000,00	(125.000,00) C
522190000 06	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	(25.000,00)	0,00	100.000,00	(125.000,00)
522190400 (8) 06	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	(25.000,00) C	0,00	100.000,00	(125.000,00) C
522900000 06	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.330.037,89	403.450,26	100.977,09	4.632.511,06
522910000 06	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	2.166.056,72	201.725,13	49.094,45	2.318.687,40
522910100 (7) 06	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	2.166.056,72 D	201.725,13	0,00	2.367.781,85 D
522910300 (7) 06	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0,00 C	0,00	49.094,45	(49.094,45) C
522920000 06	EMPENHOS POR EMISSÃO	2.163.981,17	201.725,13	51.882,64	2.313.823,66
522920100 06	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	2.163.981,17	201.725,13	51.882,64	2.313.823,66
522920101 (9) 06	EMISSÃO DE EMPENHOS	2.213.981,17 D	201.725,13	0,00	2.415.706,30 D
522920103 (11)06	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	(50.000,00) C	0,00	51.882,64	(101.882,64) C
530000000 06	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	58.283,09	58.283,09	58.283,09	58.283,09
532000000 06	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.283,09	58.283,09	58.283,09	58.283,09
532100000 (9) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	58.283,09 D	0,00	58.283,09	0,00 D
532200000 (9) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	58.283,09	0,00	58.283,09 D
532700000 (9) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 06	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	(15.574.639,78)	2.617.797,26	2.920.270,43	(15.877.112,95)
620000000 06	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	(15.516.356,69)	2.613.397,26	2.915.870,43	(15.818.829,86)
621000000 06	EXECUÇÃO DA RECEITA	(5.593.159,40)	574.841,55	574.841,55	(5.593.159,40)
621100000 (5) 06	RECEITA A REALIZAR	(3.885.481,98) C	574.573,90	267,65	(3.311.175,73) C
621200000 (6) 06	RECEITA REALIZADA	(1.707.677,42) C	267,65	574.573,90	(2.281.983,67) C
622000000 06	EXECUÇÃO DA DESPESA	(9.923.197,29)	2.038.555,71	2.341.028,88	(10.225.670,46)
622100000 06	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	(5.593.159,40)	1.146.630,97	1.146.630,97	(5.593.159,40)
622110000 (7) 06	CRÉDITO DISPONÍVEL	(3.427.102,68) C	301.725,13	153.958,19	(3.279.335,74) C
622120000 06	CRÉDITO INDISPONÍVEL	(2.075,55)	255.683,32	253.607,77	0,00
622120200 (26)06	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	(2.075,55) C	255.683,32	253.607,77	0,00 C
622130000 06	CRÉDITO UTILIZADO	(2.163.981,17)	589.222,52	739.065,01	(2.313.823,66)
622130100 (27)06	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	(118.936,88) C	320.662,01	201.725,13	0,00 C
622130300 (27)06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	0,00 C	268.560,51	268.779,37	(218,86) C
622130400 (27)06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO	(2.045.044,29) C	0,00	268.560,51	(2.313.604,80) C
622900000 06	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(4.330.037,89)	891.924,74	1.194.397,91	(4.632.511,06)
622910000 06	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	(2.166.056,72)	302.702,22	455.332,90	(2.318.687,40)
622910100 (7) 06	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	(2.075,55) C	250.819,58	253.607,77	(4.863,74) C

Orlando L. P. Portugal Junior  
Presidente do FUNDECAM  
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2020

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)**

Dezembro

Page 4 of 5

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622910200 (7) 06	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (2.163.981,17) C	51.882,64	201.725,13	(2.313.823,66) C
622920000 06	EMISSÃO DE EMPENHO	- (2.163.981,17)	589.222,52	739.065,01	(2.313.823,66)
622920100 06	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (2.163.981,17)	589.222,52	739.065,01	(2.313.823,66)
622920101 (28) 06	EMPENHOS A LIQUIDAR	O - (118.936,88) C	320.662,01	201.725,13	0,00 C
622920103 (29) 06	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O - 0,00 C	268.560,51	268.779,37	(218,86) C
622920104 (16) 06	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O - (2.045.044,29) C	0,00	268.560,51	(2.313.604,80) C
630000000 06	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (58.283,09)	4.400,00	4.400,00	(58.283,09)
632000000 06	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (58.283,09)	4.400,00	4.400,00	(58.283,09)
632100000 (14) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (2.200,00) C	4.400,00	2.200,00	0,00 C
632200000 (16) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - (56.083,09) C	0,00	0,00	(56.083,09) C
632700000 (14) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	- 0,00	0,00	2.200,00	(2.200,00)
632990000 (17) 06	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O - 0,00 C	0,00	2.200,00	(2.200,00) C
700000000 06	CONTROLES DEVEDORES	- 11.691.162,99	1.730.477,62	887.392,00	12.534.248,61
710000000 06	ATOS POTENCIAIS	- 54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
712000000 06	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
712300000 06	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
712310000 06	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
712310400 06	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - 54.690,00 D	0,00	0,00	54.690,00 D
720000000 06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 8.472.131,26	1.461.698,25	887.392,00	9.046.437,51
721000000 06	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 2.878.971,86	1.361.698,25	787.392,00	3.453.278,11
721100000 06	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 2.878.971,86	1.361.698,25	787.392,00	3.453.278,11
721110000 06	RECURSOS ORDINÁRIOS	- 2.878.971,86 D	1.361.698,25	787.392,00	3.453.278,11 D
721130000 06	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
722000000 06	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 5.593.159,40	100.000,00	100.000,00	5.593.159,40
722100000 06	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 5.593.159,40	100.000,00	100.000,00	5.593.159,40
722110000 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 5.593.159,40	100.000,00	100.000,00	5.593.159,40
722110100 06	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 5.593.159,40	100.000,00	100.000,00	5.593.159,40
722110101 (12) 06	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C - 5.593.159,40 D	0,00	0,00	5.593.159,40 D
722110102 (12) 06	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	C - 25.000,00 D	100.000,00	0,00	125.000,00 D
722110109 (12) 06	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C - (25.000,00) C	0,00	100.000,00	(125.000,00) C
790000000 06	OUTROS CONTROLES	- 3.164.341,73	268.779,37	0,00	3.433.121,10
792000000 06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - 1.061.014,35 D	0,00	0,00	1.061.014,35 D
796000000 06	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 2.103.327,38	268.779,37	0,00	2.372.106,75
796100000 06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	- 2.045.044,29	268.779,37	0,00	2.313.823,66
796110000 (27) 06	EMPENHOS LIQUIDADOS	C - 2.045.044,29 D	268.779,37	0,00	2.313.823,66 D
796200000 06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 58.283,09 D	0,00	0,00	58.283,09 D
800000000 06	CONTROLES CREDORES	- (11.691.162,99)	2.224.860,67	3.067.946,29	(12.534.248,61)
810000000 06	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (54.690,00)	0,00	0,00	(54.690,00)
812000000 06	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (54.690,00)	0,00	0,00	(54.690,00)
812300000 06	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (54.690,00)	0,00	0,00	(54.690,00)
812310000 06	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	- (54.690,00)	0,00	0,00	(54.690,00)
812310400 06	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (54.690,00)	0,00	0,00	(54.690,00)
812310401 (25) 06	A EXECUTAR	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
812310402 (25) 06	EXECUTADOS	C - (54.690,00) C	0,00	0,00	(54.690,00) C
820000000 06	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (8.472.131,26)	1.949.100,16	2.523.406,41	(9.046.437,51)
821000000 06	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (2.878.971,86)	1.849.100,16	2.423.406,41	(3.453.278,11)
821100000 06	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (2.878.971,86)	1.849.100,16	2.423.406,41	(3.453.278,11)
821110000 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- (501.111,53)	1.257.677,64	1.684.341,40	(927.775,29)
821110100 (1) 06	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - (501.111,53) C	1.257.677,64	1.684.341,40	(927.775,29) C
821120000 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (118.936,88)	320.662,01	201.725,13	0,00
821120100 (1) 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (118.936,88) C	320.662,01	201.725,13	0,00 C
821130000 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (157.796,07)	270.760,51	268.779,37	(155.814,93)
821130100 (1) 06	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (2.200,00) C	270.760,51	268.779,37	(218,86) C
821130200 (1) 06	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821130300 (1) 06	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C - (155.596,07) C	0,00	0,00	(155.596,07) C

Orlando L. P. Portugal Junior  
Presidente do FUNDECAM  
Matr.: 40355

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ  
CPF: 079.580.216-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2020

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)**

		Dezembro			Page 5 of 5		
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
821140000	(1)	06		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO UTILIZADA	C - (2.101.127,38) C	0,00	268.560,51 (2.369.687,89) C
822000000		06		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (5.593.159,40)	100.000,00	(5.593.159,40)
822100000		06		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (5.593.159,40)	100.000,00	(5.593.159,40)
822110000		06		EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (5.593.159,40)	100.000,00	(5.593.159,40)
822110100		06		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (5.593.159,40)	100.000,00	(5.593.159,40)
822110101	(12)	06		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	- (5.593.159,40) C	100.000,00	(5.593.159,40) C
890000000		06		OUTROS CONTROLES	- (3.164.341,73)	275.760,51	(3.433.121,10)
892000000		06		DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (1.061.014,35)	0,00	(1.061.014,35)
892500000	(3)	06		RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - (1.061.014,35) C	0,00	(1.061.014,35) C
896000000		06		CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (2.103.327,38)	275.760,51	(2.372.106,75)
896100000		06		CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	- (2.045.044,29)	273.560,51	(2.313.823,66)
896110000	(14)	06		EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	C - 0,00 C	273.560,51	(218,86) C
896120000	(16)	06		EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	C - (2.045.044,29) C	0,00	(2.313.604,80) C
896200000		06		CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (58.283,09)	2.200,00	(58.283,09)
896210000		06		RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (58.283,09)	2.200,00	(58.283,09)
896210100	(9)	06		RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (2.200,00) C	2.200,00	0,00 C
896210200	(9)	06		RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (56.083,09) C	0,00	(56.083,09) C
896210300	(9)	06		RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C - 0,00 C	0,00	(2.200,00) C
				0,00	9.144.779,88	9.144.779,88	0,00

**Orlando L. P. Portugal Junior**  
Presidente do FUNDECAM  
Matr.: 40355

**Bráz Eudes Vitela**  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

**Previcampos**

**PORTARIA Nº009/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Declaração Emergencial em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº068/2021, que dispõe sobre o nível e a fase semanal que o Município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais, como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19), convoca o Gabinete de Crise Covid-19 e dá outras providências;

**RESOLVE:**

1º - Prorrogar a suspensão, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, as atividades de **recadastramento de servidores inativos e pensionistas** pelo período de vigência desta Portaria ou enquanto durarem as medidas de enfrentamento e de redução do contágio pelo Covid-19 – CORONAVIRUS.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência de 01 de Março a 30 de Abril de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Fevereiro de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**Fundação Municipal de Esportes**

**PARECER DE AUDITORIA**

Venho por meio deste declarar expressamente e indelegavelmente que estou de acordo ciente do parecer final e das parcelas, do certificado de auditoria do controle interno N.º 024/2017 emitido em 29 de Maio 2017, conforme estabeleceu o inciso IV, do art. 24 da Deliberação TCE n.º 200/96, no processo de prestação de contas do EXERCÍCIO 2015/2017, TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL 003/2015, FIRMADO JUNTO A UNIÃO NORTE NORDESTE FLUMINENSE DE TAEKWONDO.

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2021.

**Fabio Gonçalves Coboski**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Mat. 38.499

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0313/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Laura Alves Garcia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1- N2, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Governo

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)